

**REQUERIMENTO Nº 392/2025**

**Ilmo. Sr.**

**Fernando Luís Rabelo Lebron**

**Presidente da Câmara Municipal**

**Carmópolis de Minas – MG**

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 139, inciso VII, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, e após deliberação do Plenário, requeiro, seja encaminhado expediente ao Executivo Municipal e à Comissão Municipal de Trânsito, solicitando que avaliem a possibilidade de alterar o sentido de tráfego na Rua Franklin Lopes do Amaral até a Rua Luís Alves e a esquina com a Rua Maria Cirilo.

Atualmente, esse trecho opera em sentido único, enquanto o restante da referida via funciona em mão dupla. Assim, solicito que seja realizada uma análise técnica para verificar a viabilidade de implantar o trânsito nos dois sentidos, promovendo maior fluidez e coerência na mobilidade urbana.

A adequação pretendida visa melhorar o fluxo de veículos, reduzir deslocamentos desnecessários.

Carmópolis de Minas, 27 de novembro de 2025.

**Ver. Gustavo Henrique Oliveira**

Secretário da Mesa